



GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____

0251 / 2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de uma Areninha no espaço situado entre as Ruas B e P, no bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, onde funcionava o antigo Campo “do Independência”, na forma que indica.

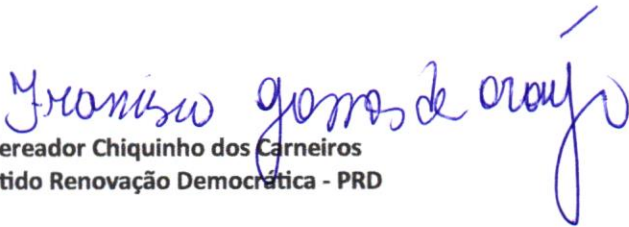
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que, após aprovação plenária, deverá ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que adote as providências cabíveis e, posteriormente, encaminhe resposta a esta Casa, na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2026.

Vereador **Chiquinho dos Carneiros**

Partido Renovação Democrática – PRD


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantação de uma Areninha no espaço situado entre as Ruas B e P, no bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, onde funcionava o antigo Campo “do Independência”, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo a implantação de uma Areninha no espaço público localizado entre as Ruas B e P, no bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, onde anteriormente funcionava o Campo “do Independência”.

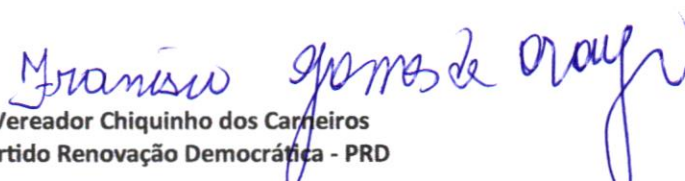
Art. 2º A Areninha deverá contemplar estrutura adequada para a prática esportiva e atividades comunitárias, incluindo:

- I – campo com gramado sintético;
- II – alambrado e sistema de iluminação em LED;
- III – vestiários e banheiros;
- IV – arquibancada;
- V – acessibilidade para pessoas com deficiência;
- VI – paisagismo e urbanização do entorno.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Indicação no que couber.

Art. 4º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2026.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

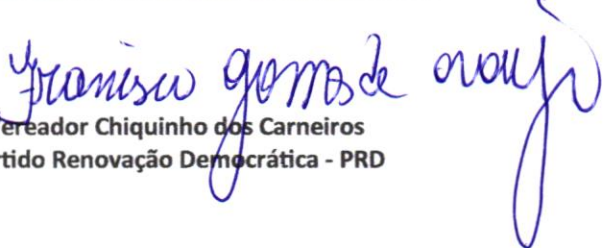
JUSTIFICATIVA

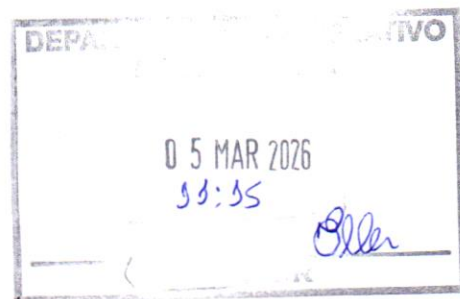
A presente propositura visa atender a uma demanda histórica dos moradores do bairro Parque Dois Irmãos, especialmente da comunidade situada no entorno das Ruas B e P, onde funcionava o antigo Campo "do Independência" espaço tradicional de convivência e prática esportiva da juventude local.

A implantação de uma Areninha no referido local representa importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde, prevenção à violência e fortalecimento dos vínculos comunitários. O esporte é reconhecido como política pública essencial, capaz de proporcionar oportunidades à juventude, estimular hábitos saudáveis e fomentar o desenvolvimento social.

Além disso, a requalificação do espaço contribuirá para a valorização urbanística da área, proporcionando iluminação adequada, maior segurança e revitalização de um equipamento público que há anos carece de investimentos.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da matéria, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a implantação da Areninha no local indicado.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

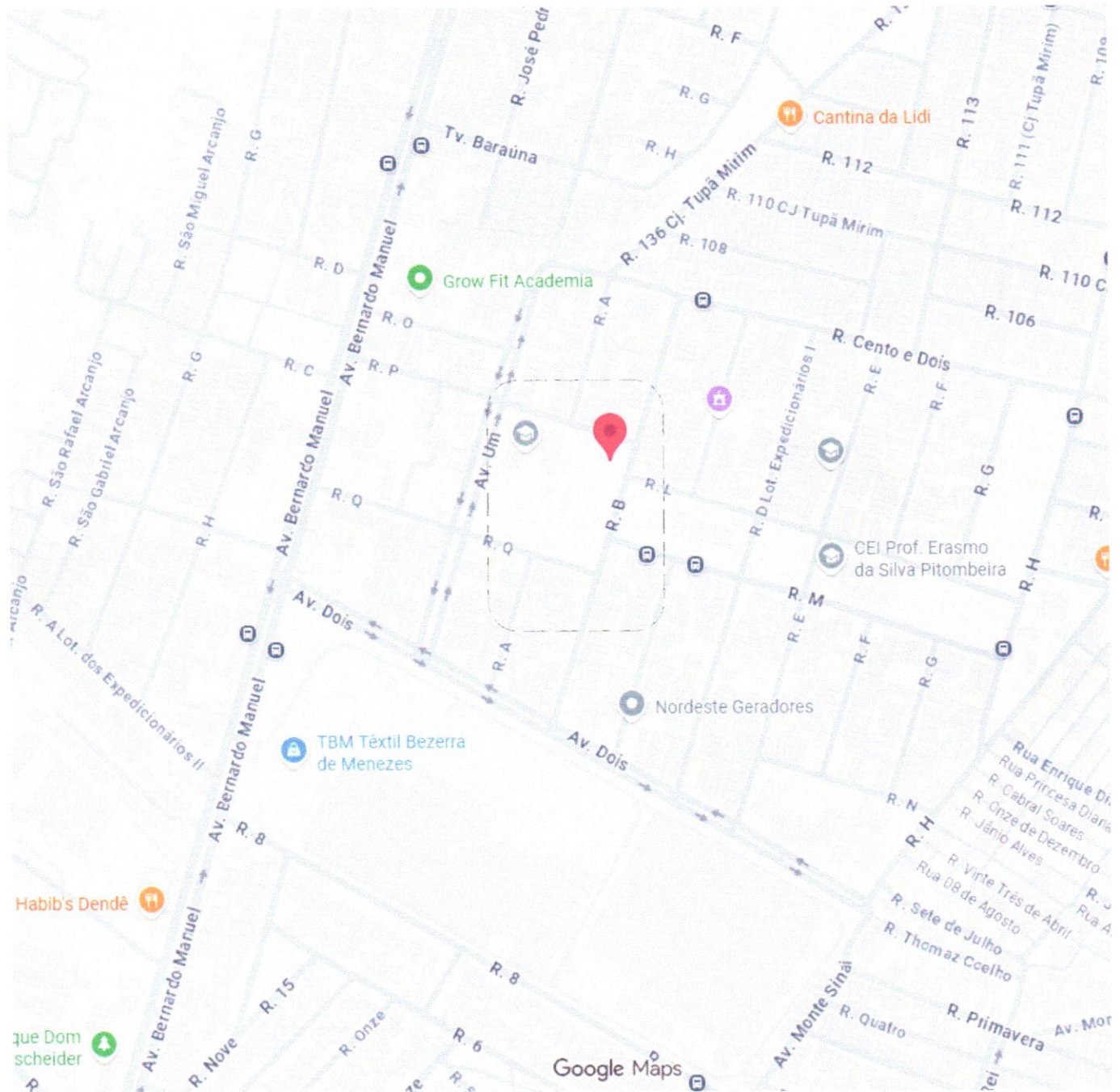




CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUEINHO DOS CARNEIROS**

ANEXO – FOTO MAPA



FW